



Supremo Tribunal Federal

**URGENTE**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 722

REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE  
ADV.(A/S) : BRUNO LUNARDI GONCALVES (62880/DF) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : CONFEDERACAO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO  
ADV.(A/S) : CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG (14005/DF, 214341/RJ, 389410/SP)

(Controle Concentrado e Reclamações)

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ou quem as suas vezes fizer, com endereço no(a) Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, sala 400, Brasília/DF, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 18 de agosto de 2020, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 18 de agosto de 2020.


Patricia Pereira de Moura Martins  
Secretária Judiciária  
Documento assinado digitalmente

1) Recebido dia 18.8.2020.  
(15:04)  
M. de S. M. de S.  
M. de S.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi nesta capital à SQS 312, Bloco B, Apt. 302, Asa Sul, Brasília DF, e, nesta data, às 15h04min, procedi à **INTIMAÇÃO** de Sua Exa. o Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, **André Luiz de Almeida Mendonça**, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.

Brasília, 18 de agosto de 2020.

  
**RENATO CESAR FALCAO MACEDO**  
Oficial de Justiça Federal